



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO  
Relatora: NISE PEDROSO LINS DE SOUSA  
**IRDR 0000517-46.2022.5.06.0000**  
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
REQUERIDO: AMARNO ENGENHARIA LTDA E OUTROS (3)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

IRDR 0000517-46.2022.5.06.0000

A Excelentíssima Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, Nise Pedroso Lins de Sousa, Relatora do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, acima epigrafado, na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos a quem possam interessar (pessoas, órgãos e entidades), que se processa neste Regional o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR **0000517-46.2022.5.06.0000** - cujo **requerente** é o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e os requeridos são AMARNO ENGENHARIA LTDA., ALEXANDRE MARCIO NOGUEIRA e JOÃO PAULO DOS SANTOS, no qual se admitiu a ação a fim de:

***"fixar tese jurídica sobre o seguinte questionamento: A impenhorabilidade das parcelas de natureza salarial descritas no art. 833, IV, do CPC pode ser relativizada para a satisfação de crédito trabalhista, na forma do art. 833, §2º, do CPC?"***

É o presente **EDITAL** expedido para **INTIMAÇÃO** dos interessados para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestarem-se sobre o tema objeto da controvérsia, inclusive quanto ao seu interesse de admissão no feito como **amicus curiae**, podendo requerer a juntada de documentos, bem como as diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância, expediu-se este Edital que estará disponível, durante o referido período, no sítio eletrônico deste E. Tribunal na internet, além de ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, na forma da Lei.

Recife, Pernambuco, aos 08 dias do mês de setembro de 2022. E para constar, eu, Karina de Possídio Marques Lustosa, Secretária do Tribunal

Pleno, lavrei e conferi o presente edital que vai assinado pela Excelentíssima Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa, Relatora.

RECIFE/PE, 08 de setembro de 2022.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA  
Magistrado